Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/76

Dispõe sobre o Regimento Interno da Cämara Municipal de Lapa- Estado do Paraná.

A Mesa da Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Cämara Municipal, em sessão realizada dia 29 de novembro de 1976 aprovou, e ela promulga a seguinte resolução :

ART.1º- Fica autorizada a Comissão Executiva da Cämara Municipal da Lapa , Estado do Paraná, a proceder a total remodelação do seu Regimento Interno tomando por base as alterações que a ele são impostas pela Lei Complementar Estadual nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municipios), bem como todas as demais alterações que se fazem necessárias face as modificações de ordem jurídica operadas no País.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Cämara Municipal da Lapa, em 29 de novembro de 1976

Cacilda Kuss Marins
Presidente

Dr. Nelson Acioly Calderari
1º Secretário

Ref. Livro 1º fls. 12, 12v.